



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **309**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereadora Bia Alcantara/PT

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa à destinação de aporte para custeio de consultas e exames de média e alta complexidade via CISOP, preferencialmente para a especialidade de psiquiatria. A medida responde à crescente demanda reprimida por atendimento especializado em saúde mental na região, que impacta diretamente o tempo de espera, a continuidade dos tratamentos e o acompanhamento adequado dos pacientes.

Resumo da Emenda

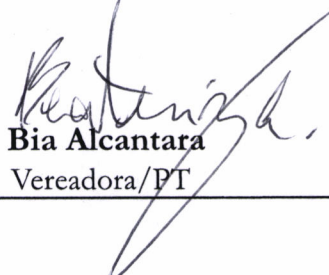
Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio de Consultas e Exames Média e Alta Complexidade via CISOP, preferencialmente na especialidade de psiquiatria.
Valor Total	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Valor Total:	R\$ 16.562.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.


Bia Alcantara
Vereadora/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

